



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 272/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com efeitos retroativos a 31 de março de 2017.

- **Escola Municipal Zuleika Judice de Mattos Rodrigues**
 - ✓ Coordenador de Turno – Vilma Almeida de Andrade do Valle – matrícula 300101048
 - ✓ Orientadora Pedagógica – Samara Chermout Prata – matrícula 300111160

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br